

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA – ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO
Biblioteca Universitária

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE MAIO DE 2020

O Diretor da Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria da Reitoria nº 347, de 27 de março de 2019, a Resolução CUNI nº 048, de 29 de junho de 2016, que aprova o Regimento Interno da Biblioteca Universitária e dá outras providências, considerando a Portaria da Reitoria n. 247 de 22 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de caráter temporário de prevenção do Coronavírus (Covid-19) e as recomendações do Comitê Especial de Emergência para prevenção ao Coronavírus (CEECovid19-UFLA), de suspensão dos serviços que dependem de atendimento presencial ao público externo, em caráter transitório,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Autorizar o envio por e-mail dos documentos a seguir, relacionados à tramitação pós-defesa no Repositório Institucional:

- I. “*Termo de Autorização de Publicação do RIUFLA*”, em formato digital, com assinatura do autor ou assinatura e carimbo do orientador.
- II. “Anexo II – Declaração de Cumprimento da Tramitação Pós-Defesa”, preenchido e com a assinatura da Secretaria de Pós-Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



EDUARDO CÉSAR BORGES
Diretor - Biblioteca Universitária
CRB/6-2832